



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 317, DE 2023

Autoriza a criação do Curso Pré vestibular para pessoas de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Araucária, conforme Lei Municipal nº 4028/2022 e dá outras providências,

Art. 1º – Autoriza a criação do Curso Pré vestibular para pessoas de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Araucária, conforme Lei Municipal nº 4028/2022, visando dar suporte para a participação destes no Exame do Enem e demais provas de outros vestibulares.

Art. 2º – O Curso Pré-Vestibular Municipal consiste em disponibilizar aos estudantes da rede pública do município de Araucária, cujas vagas e período de duração deste se dará de forma gratuita, em especial para aqueles que estão se preparando para o ENEM e demais processos seletivos.

§ 1º – O curso é gratuito, a inscrição não terá cobrança de taxas ou qualquer valor dele decorrente;

Art. 3º – A inscrição no Curso Pré-Vestibular Municipal, exige que o candidato atenda aos seguintes requisitos, conforme Lei Municipal nº 4028/2022.





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

- I- Estejam cursando a terceira série do ensino médio;
- II- Tenham concluído o Ensino Médio preferencialmente em Escola da Rede Pública;
- III- Candidato com Renda familiar de até 2 (dois salários-mínimos), bem como os acometidos de algum tipo de deficiência;

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação organizará as inscrições sem cobrança de taxa, critérios de seleção e análise, matrículas, normas e cronograma do curso. Também poderá firmar termos de cooperação com organizações do terceiro setor e da iniciativa privada para aquisição de material didático e demais necessidades de implementação.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Curso Pré vestibular para pessoas de baixa renda pela Prefeitura Municipal de Araucária, conforme Lei Municipal nº 4028/2022 e dá outras providências.

Os cursos preparatórios são estruturados de forma a oferecer aos estudantes de escolas públicas o ingresso para o Ensino Superior, através de conteúdos e metodologias específicas para cada processo seletivo.

Além de conteúdo específico, os cursos preparatórios também podem fornecer orientação profissional, ajudando os alunos a escolherem a melhor carreira e a prepararem um planejamento de estudos para alcançarem seus objetivos.

A finalidade deste Projeto de Lei é ampliar as estratégias de acessos de nossa população a cursos superiores e empregos públicos; melhorar a vida dos jovens, à medida que vai suprir deficiências no aprendizado deles em determinadas matérias escolares e prepará-los à universidade pública ou ao cargo público em meio à concorrência.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de agosto de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

